



DECRETO Nº. 086/2013

SÚMULA: *Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para realização de Licitações nas Modalidades Pregão Eletrônico e Pregão Presencial, para o Exercício Financeiro de 2013, no Município de Mirador Estado do Paraná e da outras providencias.*

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 37 Inciso XXI da Constituição Federal, da Lei Nº 10.520, Decreto Nº 5.504/05, Decreto Nº 5.450/05, Portaria Interministerial Nº 217/06, lei Nº 8.666/93 e o Decreto Municipal Nº 076/2006 de 18 de outubro de 2006.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica nomeada a servidora **Sr.ª VIVIANE CRISTINA MARQUES DA SILVA** portadora do CPF nº 067.415.549-12 para exercer o cargo de **PREGOEIRO** nas realizações de Licitações nas Modalidades Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e Registro de Preços.

ARTIGO 2º - Fica designada a Equipe de Apoio composta pelos seguintes membros: **Sr.º JOSÉ DA SILVA BARROS** portador do CPF Nº 438.437.949-87, **Sr.ª GLEICE PEREIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF Nº 049.379.359-33 e a **Sr.ª CLEONEIDE BATISTA GAIA HOFFMANN** portadora do CPF Nº 804.980.439-91, conforme previsto no Artigo 3º Inciso VI da Lei Nº 10.520 de 17 de junho de 2002.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições contidas no Decreto Nº 008/2013 de 04/01/2013.

Gabinete do Prefeito, aos 13 dias do mês de junho de 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

AVENIDA: GUÁIRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br